INDICAÇÃO Nº1452/2026

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de cabines de amamentação e espaços de apoio à primeira infância em terminais de transporte coletivo, equipamentos públicos e locais de grande circulação do município, conforme especifica.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a implantação de cabines de amamentação e espaços de apoio à primeira infância em terminais de transporte coletivo, unidades de saúde, praças públicas, centros esportivos, espaços turísticos e demais locais de grande circulação do município, com estrutura para acolhimento de mães lactantes e cuidados com bebês, incluindo ambiente reservado, acessível, climatizado e higienizado.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem como objetivo promover acolhimento, dignidade, saúde e segurança às mães lactantes e seus bebês, garantindo espaços adequados para amamentação e cuidados básicos durante deslocamentos e permanência em ambientes públicos.

Diversos municípios brasileiros já vêm adotando estruturas específicas para apoio à amamentação em terminais urbanos, oferecendo ambientes reservados, higienizados e humanizados, contribuindo diretamente para:

a) incentivo ao aleitamento materno;
b) proteção da primeira infância;
c) acolhimento às mulheres;
d) fortalecimento das políticas públicas de saúde;
e) humanização dos espaços públicos.

Em Foz do Iguaçu, a implantação inicial poderá ocorrer de forma piloto no Terminal de Transporte Urbano (TTU), com expansão gradativa para:

a) unidades de saúde;
b) praças públicas;
c) centros esportivos;
d) espaços turísticos;
e) eventos promovidos pelo município.

Assinado por 1 pessoa: ANICE GAZZAOUI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C4C1-CB26-406C-8B29 e informe o código C4C1-CB26-406C-8B29

Sugere-se que os espaços contem com:

a) poltronas apropriadas;
b) trocador infantil;
c) climatização;
d) acessibilidade;
e) pia para higienização;
f) iluminação adequada;
g) ambiente reservado e seguro.

A iniciativa poderá ainda ser realizada por meio de parcerias público-privadas, cooperação institucional e captação de recursos estaduais e federais, minimizando impactos financeiros ao município.

Diante da relevância social da medida, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para a implementação desta importante política pública voltada às mães e à primeira infância.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2026.

Anice Gazzaoui
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: ANICE GAZZAOUI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C4C1-CB26-406C-8B29 e informe o código C4C1-CB26-406C-8B29

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C4C1-CB26-406C-8B29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANICE GAZZAOUI (CPF 939.XXX.XXX-49) em 08/05/2026 08:41:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C4C1-CB26-406C-8B29